



LEI MUNICIPAL Nº. 157/2015

*Autoriza o Poder Executivo a realizar
suplementação no orçamento do
município.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e nos termos da Lei Municipal 123 de 01 de dezembro de 2014, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a realizar as seguintes suplementações:

REDUZIR

03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.0001 Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.064,18
COD.RED. 33

06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.065 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 871,65
COD.RED. 248

06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.027 INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros pessoa
jurídica.....R\$ 35.000,00
COD.RED. 122

SUPLEMENTAR

06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.065 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.36.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros-pessoa física.....R\$ 1.935,83
COD.RED. 248

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 09/09/15

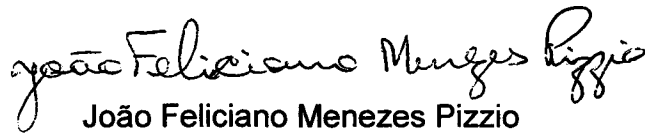
Roberta Adami *no impedimento*
ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.



06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.027 INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.52.00.00.00.0001 Equipamentos e material permanente.....R\$ 35.000,00
COD.RED. 126

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira 03 de setembro de 2015.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal